



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 309/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Acórdão: 24185 – 5ª Câmara Cível, Reex Nec – 0559510-2,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora **HELOIZE DO BELEM NUNES CARNEIRO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.078.149-4/PR e CPF nº 724.623.889-15, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C01, nomeada pela Portaria nº 267/2008, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº 3564

De 23 e 24/03/13

Resp. 

FRB/RH